Protocolo nº 949/2025 Data: 10/07/2025 Hora: 14:05:55
IND 827/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 16/07/2025 às 11:52

"Indica ao Executivo que estude a viabilidade de conceder o pagamento de décimo terceiro do vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais."

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que estude a viabilidade de conceder o pagamento de décimo terceiro do vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais.

O vale-alimentação é um benefício importante para os servidores municipais, que contribui diretamente para a qualidade de vida e saúde dos trabalhadores, além de representar um incentivo à valorização do funcionalismo público. A criação de um décimo terceiro referente a este auxílio seria uma forma justa de reconhecimento pelos serviços prestados ao longo do ano.

Tal medida visa também estimular a motivação e a produtividade dos servidores, além de fomentar o comércio local, visto que os valores normalmente são revertidos em compras no município.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que estude, dentro da legalidade e da viabilidade orçamentária, a implementação desta proposta como forma de valorização e incentivo ao servidor público municipal.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:04.07.2025

BRUNO LEITE
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave owE-y2025-WpC